



Câmara Municipal de Guarapari
Legislatura 2017-2020

EMENDA ADITIVA E MODIFICATIVA Nº 001
AO PROJETO DE LEI Nº 22/2020

DISPÕE SOBRE EMENDA
MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 22/2020

O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário da Câmara aprovou a seguinte

EMENDA:

Art. 1º - Modifica o *caput* do art. 4º do Projeto de Lei nº 22/2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022 ou a partir do encerramento dos efeitos do art. 8º, I, da Lei Complementar 173/2020 sobre o Município de Guarapari, caso ocorra primeiro, revogadas as disposições em contrário em especial a Lei nº 3.792/2014.”

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos do Projeto de Lei nº 22/2020.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2020.

ZÉ PRETO
VEREADOR

Sede da Câmara: Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, 29.200-180. Telefone: (27) 3361-1715
Anexo CMG: Rua Emilia Trindade da Silva, 149 - Itapebussu, Guarapari - ES, 29.210-010. Tel: (27) 3261-1414



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003400390036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.